



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAIM FILHO - RS**

RESOLUÇÃO nº 06, de 18 de setembro de 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paim Filho, em reunião ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2025, conforme Ata nº 08/2025, no uso da competência que lhe confere o art. artigo 23º, da Lei nº 2.081/2015 e o Artigo 2º de seu Regimento Interno nas competências: XVIII, XXXI e XXXIV **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a prestação de contas das Oficinas de Autocuidado/Educação em Saúde; Cup Cake e Noções de Alimentação Saudável; Artesanato de Decupagem em Madeira/Caixa Organizadora, ofertadas para todos os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS de Paim Filho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigência na data da sua publicação.

Paim Filho, 18 de setembro de 2025.

Carlos Humberto Dall Prá
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social